



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 7.132, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

Revoga o Decreto nº. 6.366, de 5 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a distribuição de processos judiciais e administrativos, aos Procuradores Jurídicos no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.

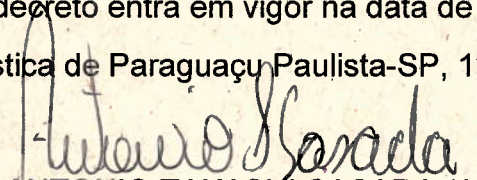
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando a solicitação do Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, por intermédio do Memorando de 11 de abril de 2023;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº. 6.366, de 5 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a distribuição de processos judiciais e administrativos, aos Procuradores Jurídicos no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de outubro de 2023.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 16 / 10 / 2023 Edição: 679, p. 2  
Visto do servidor responsável: .....



### Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete-GAP

#### DECRETO Nº. 7.132, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Revoga o Decreto nº. 6.366, de 5 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a distribuição de processos judiciais e administrativos, aos Procuradores Jurídicos no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando a solicitação do Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, por intermédio do Memorando de 11 de abril de 2023;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº. 6.366, de 5 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a distribuição de processos judiciais e administrativos, aos Procuradores Jurídicos no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de outubro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº. 24.276, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Concede aposentadoria ao servidor VALDINEI VIEIRA DE OLIVEIRA.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente, considerando o Protocolo nº 203 - Processo nº 03/203, do IMSS, consoante o que dispõe o art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município; o art. 167, inciso III e § 1º, da Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023; e os arts. 37, 40, 44, 45 e 48 da Lei Municipal nº 1968, de 21 de maio de 1997;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aposentadoria por tempo de contribuição, ao servidor VALDINEI VIEIRA DE OLIVEIRA, por meio do Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista – IMSS, como Auxiliar de Eletricista, com proventos que corresponderão à R\$ 2.182,88, a partir de 7 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de julho de 2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de agosto de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete